DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.055

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

Câmara homenageia Uldurico Júnior

A outorga do Título de Cidadão de Salvador ao deputado foi iniciativa da vereadora Marcelle Moraes

Foto: Valdemiro Lopes



A vereadora Marcelle Moraes (PV) ressaltou o espírito político do deputado, citando o fato de, aos 25 anos de idade, o homenageado já ser titular da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, uma das mais importantes da Câmara Federal. Segundo a vereadora, Uldurico Júnior é um exemplo a ser seguido "pela sua bravura e compromisso". A sessão solene na noite de sexta-feira (18), contou com a presença do senador Álvaro Dias (Podemos) e do prefeito ACM Neto. **Leia mais na página 3**

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sílvio Humberto destaca obra de Elias Sampaio

Vereador diz que livro vai contribuir para a compreensão da crise atual

Na próxima quarta-feira (23), o economista e pesquisador Elias Sampaio vai lançar seu primeiro livro intitulado "Política, Economia e Questões Raciais – a conjuntura e os pontos fora da curva, 2014 a 2016", a partir das 18h, no Palácio da Aclamação (Campo Grande).

Convidado para o lançamento, o vereador e economista Sílvio Humberto (PSB) acredita que será de grande relevância a apresentação da interseccionalidade (raça, política e economia) para a compreensão do caráter multifacetado da crise bem como suas saídas. "Nesses tempos temerosos e de retrocesso de direitos, refletir sobre os elementos que estruturam os privilégios no Brasil é um bom caminho", pontuou.

Foto: http://imagem.bocaonews.com.br



Elias Sampaio, economista e pesquisador

Foto: https://i2.wp.com



O autor Elias Sampaio confirmou que o livro vai perpassar pela instabilidade política do período, trazendo uma análise das conquistas, retrocessos e perspectivas para a construção de um modelo econômico inclusivo e sustentável.

APARTE

Curtinhas

Segurança

O vereador Maurício Trindade (DEM) reforçou a importância da criação de uma Secretaria Municipal de Segurança, após ato do governador Rui Costa que determinou a volta aos batalhões de 10 policias da Assistência Militar da Câmara Municipal. O vereador é autor do Projeto de Indicação nº 37/2017 que solicita à Prefeitura a criação desta secretaria.

Cratera no Imbuí

O vereador Henrique Carballal (PV) apontou a Embasa como a responsável pela cratera aberta, no sábado (19), no meio do viaduto do Imbuí, depois que uma tubulação se rompeu no local. O parlamentar alerta que, além de destruir os pneus dos carros, o buraco coloca em risco a vida das pessoas.

Frente Parlamentar

O vereador Hilton Coelho (PSOL) sugeriu à Casa a criação da Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho Decente em Salvador. O colegiado tem o objetivo de promover a fiscalização e denúncia da ocorrência de situações que violem os objetivos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para constituição do trabalho decente.

Obreiro

O Dia Municipal do Obreiro ganhará uma sessão especial na Câmara, na próxima sexta-feira (25), às 9h, no Plenário Cosme de Farias. A atividade será presidida pela vereadora Rogéria Santos (PRB) e contará com a presença do bispo responsável pelos Obreiros da Universal no Brasil, Sérgio Corrêa, que na oportunidade receberá o Título de Cidadão de Salvador.

Deputado Uldurico Júnior condecorado pela Câmara

Título de Cidadão de Salvador foi iniciativa da vereadora Marcelle Moraes

Fotos: Valdemiro Lopes



O presidente estadual do PV, deputado federal Uldurico Pinto Júnior, foi homenageado pela Câmara Municipal, em sessão solene na noite de sexta-feira (18), que contou com a presença do senador Álvaro Dias (Podemos) e do prefeito ACM Neto. A concessão do Título de Cidadão de Salvador foi iniciativa da vereadora Marcelle Moraes (PV), que justificou frisando que ao assumir a direção da legenda ele "aproximou-se ainda mais dos anseios e pleitos dos soteropolitanos, intermediando-os diretamente junto à Câmara Federal e ao governo federal".

Marcelle ressaltou o espírito político do jovem deputado, herdado da família, citando como exemplo o fato de, aos 25 anos de idade, já ser titular da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, uma das mais importantes da Câmara Federal. Segundo a vereadora, Uldurico Júnior é um exemplo a ser seguido "pela sua bravura e compromisso". E declarou: "Acredito que seremos nós, os jovens, que faremos a renovação política do nosso país, de forma transparente e correta, restaurando também a esperança do povo, que deposita em nós a responsabilidade de representa-lo no parlamento".



Mais jovem

O deputado mais jovem da atual legislatura se disse orgulhoso com o reconhecimento de sua atuação política, atribuindo a honraria à trajetória, mesmo que curta, em defesa dos problemas da capital baiana na Câmara dos Deputados. E disse que realizava um sonho ao falar da tribuna histórica da Câmara de Salvador.

Uldurico Júnior agradeceu também a presença do prefeito ACM Neto e do senador Álvaro Dias, identificando-se como um admirador dos dois políticos: "Tenho eles como referência política". Apesar de ter nascido em Brasília, Uldurico foi criado no Extremo Sul baiano, em Teixeira de Freitas, sendo filho do ex-deputado federal Uldurico Pinto e neto do também ex-deputado federal paranaense José Alencar Furtado. Ele se emocionou ao ouvir os depoimentos de familiares num vídeo exibido na sessão solene de outorga da honraria.

O homenageado foi saudado pelo prefeito ACM Neto, que destacou suas posições firmes e convicções claras, "que não se deixa levar por pressões". Já o senador Álvaro Dias, que no mesmo dia foi condecorado com o Título de Cidadão Baiano, na Assembleia Legislativa da Bahia, pelo deputado Marcell Moraes (PV), frisou que Uldurico Júnior, apesar da pouca idade, tem um desempenho que se iguala aos mais experientes.



O deputado Marcell Moraes, ex-vereador de Salvador, confessou que sentia saudade de ocupar a tribuna do histórico Plenário Cosme de Farias. Ele classificou o novo cidadão soteropolitano como "um político sério, honesto e trabalhador".

A sessão foi presidida pelo vereador Kiki Bispo (PTB), segundo vice-presidente da Casa, que representou o presidente Leo Prates (DEM). Compuseram a mesa, ainda, o prefeito de Paripiranga, Justino Neto; o vice-prefeito de Correntina, Michael Delgado; e o vereador Rubenilson Campos, do PV de Euclides da Cunha. Prestigiaram a sessão também os vereadores Paulo Magalhães (PV) e Duda Sanches (DEM), que conduziram o homenageado ao plenário juntamente com a vereadora Marcelle.

A Banda da Guarda Municipal, regida pelo maestro Hamilton Fernando, executou o Hino Nacional. Apresentou-se no evento também a Banda Corisco, que encerrou a solenidade.

Comissão de Reparação condena invasão a terreiro no Curuzu

Vereadores do colegiado visitarão a área invadida

Indignado com a ação de policiais militares do Patrulhamento Tático Móvel (Patamo), o vereador Sílvio Humberto (PSB) questionou, durante reunião da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de segunda-feira (21), a operação realizada no bairro do Curuzu, na quinta-feira (17), que resultou na invasão do terreiro Hunkpame Salavu Vodun Zo Kwe. Por sugestão dele, os demais integrantes do colegiado, presidido pelo vereador Moisés Rocha (PT), visitarão o terreiro para se solidarizar com a comunidade local.

Foto: Antonio Queirós



Vereadores aprovaram visita ao local em reunião do colegiado de Reparação



Foto: Assessoria do vereador

Terreiro Hunkpame Salavu Vodun Zo Kwe teve uma porta arrombada

"Essa atitude truculenta lembra os tempos sombrios em que a polícia invadia, depredava, reprimia e perseguia o candomblé por racismo e intolerância religiosa. É um retorno ao passado?", protestou Sílvio Humberto. Durante a visita os vereadores discutirão quais as medidas a serem adotadas diante da ação, classificada como desproporcional.

Tombado

"Não podemos esquecer que o terreiro é tombado pela Lei de Preservação do Patrimônio Cultural de Salvador", lembrou Sílvio Humberto. De acordo com Amilton Costa, líder religioso, cerca de cinco policiais militares pularam o muro do terreiro, invadiram o imóvel, arrombaram a porta da cozinha e apontaram uma arma para o seu rosto.

Para o vereador Moisés Rocha, a justificativa da PM para a invasão foi a proximidade com áreas dominadas pelo tráfico: "Esse tipo de abordagem policial não é surpresa e está vinculada ao racismo. Não justifica dizer que a área do fundo do terreiro é reduto do tráfico, a polícia não poderia ter agido dessa forma, invadindo e ameaçando Pai Amilton".

Participaram da reunião, ainda, os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT), Hilton Coelho (PSOL) e Orlando Palhinha (DEM).

Reunião conjunta de comissões

Objetivo é expor o projeto "Hoje menina, amanhã mulher"

Será no auditório do Anexo Bahia Center, da Câmara Municipal de Salvador, às 9h desta terça-feira (22), a reunião conjunta das comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, Reparação, Criança e Adolescente, Assistência Social e Direitos das Pessoas com Deficiência e Educação, Esporte e Lazer. Durante o encontro a coordenadora do "Hoje menina, amanhã mulher", Ligia Margarida Gomes, apresentará o projeto aos vereadores, com o objetivo de buscar parcerias.

Foto: Divulgação



Lígia Margarida Gomes ao lado do vereador Sílvio Humberto

O "Hoje menina, amanhã mulher" trabalha com adolescentes dos bairros do Subúrbio Ferroviário, oferecendo cursos e atividades no período contrário ao da escola. O objetivo é a qualificação e empoderamento das meninas, para que se tornem lideranças em suas comunidades.

Téo Senna reivindica retorno de agentes da PM

O vereador acredita que o prefeito sofreu retaliação por parte do governador

Decepção, essa é a palavra que resume o sentimento do vereador Téo Senna (PHS), na sexta-feira (18), ao saber da atitude do governador Rui Costa de retirar os policiais militares que prestavam serviço à Prefeitura na gestão de postos de saúde e na proteção institucional.

Na manhã desta sexta-feira, os vereadores se reuniram com o presidente da Câmara Municipal de Salvador e decidiram entrar com ação judicial contra a decisão do governador. Em função disso, a Casa Legislativa teve as portas fechadas nesta tarde.

Téo Senna estranhou a atitude do governador Rui Costa. Eles foram colegas na Câmara, na época em que Rui atuou como vereador (2000/2008). "Naquele período era completamente diferente. Causou-me um profundo estranhamento e tristeza ver que aquela pessoa cordata, hoje age de maneira impensada e apenas por razões meramente políticas e eleitoreiras", frisou.

De acordo com Téo, essa decisão interfere diretamente na harmonia entre os três poderes. Ele acredita que o prefeito ACM Neto tem reivindicado mais segurança, assim como toda a população. "Neste momento a cidade se encontra em estado de constante violência. Essa decisão é absurda e uma infeliz tentativa de retaliação contra o prefeito, que vem atuando em prol da cidade", afirmou.



Foto: http://www.correio24horas.com.br

O vereador relembrou uma situação vivenciada por ele, em que o apoio dos agentes militares foi crucial para a sua integridade física: "Eu mesmo já estive exposto com a minha filha em uma situação em que fui agredido por pseudos militantes, inclusive do partido do governador. Na ocasião, tive sorte por ter sido livrado de algo pior justamente pelo trabalho destacado da PM, que presta serviço na Câmara".


Fotos: Valdemiro Lopes

Vereador Téo Senna

Dia do Outdoor será comemorado na Câmara com uma sessão especial

A iniciativa é do vereador Tiago Correia

Através de uma sessão especial requerida pelo vereador Tiago Correia (PSDB), o Dia do Outdoor será comemorado pela Câmara Municipal de Salvador. A atividade legislativa foi agendada para o próximo dia 31, às 9h, no Plenário Cosme de Farias.

"O outdoor foi o primeiro meio publicitário utilizado pelo homem. O anúncio em outdoor é sem sombras de dúvidas o mais democrático, pois atinge todas as camadas sociais. É um tipo de mídia que possui um resultado positivo e que tem um papel social importante no mundo", afirma o vereador Tiago.

A Câmara instituiu o Dia do Outdoor por meio do Projeto de Lei 127/09, de autoria do ex-vereador Sandoval Guimarães.

Empresário do setor, Ivan Lopes pontua que através da veiculação de campanhas publicitárias de cunho social e ambiental, está sendo desmistificada a ideia de que empresas de outdoor são meramente comerciais.



Foto: http://1.bp.blogspot.com

História

A Central do Outdoor também destaca este tipo de mídia por conta de sua "importância estratégica de marketing e de publicidade, sendo capaz de atender todos os setores das atividades produtivas".

Na Bahia, a história do outdoor começa em 31 de julho de 1931, quando Aderbal Linhares e sua esposa Yolanda fundaram a A. Linhares & Cia Ltda., a primeira empresa de publicidade exterior do Norte/Nordeste. No princípio, foram pequenos painéis colocados nas grades que protegiam as árvores.



Vereador Tiago Correia

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 22 de Agosto de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - CASA JORGE AMADO	Repórter Mia Lopes em visita ao Pelourinho identifica quem sabe, onde fica a Fundação Casa Jorge Amado.
12h23	SOM NA CAIXA - SOW SOM	Veja o grupo de samba "Sow Som" interpretando desta vez no "Som na Caixa" a música "Beijar Na Boca".
12h26	EXTRA - ORDINÁRIO - GERALDO JÚNIOR (SEMTEL)	Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam Geraldo Júnior, secretário do trabalho, esporte e lazer da prefeitura.
12h50	OPINIÃO - DIÁLOGO PODER PÚBLICO E CIDADÃO	Gisele Rodrigues, diretora executiva da Secretaria de Comunicação Social da Câmara Federal, fala do tema.
12h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino veja os tipos mais comuns, frequências e como prevenir a sua saúde.
13h16	SOM NA CAIXA - ADÃO NEGRO	"Feed Back" é a música em destaque hoje desta banda que completou 20 anos de reggae em Salvador.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
13h42	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	Veja o artista baiano apresentando-se em acústico de voz e violão com a música autoral "Filho do Dono".
13h45	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM - ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo ao céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes bate papo com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - COMO AFINAR BERIMBAU	Veja com o repórter Flávio Mello o modo correto para a afinação deste instrumento rítmico da capoeira.
14h11	CÂMARA COMENTA - BONFIM	Repórter Mia Lopes vai a Lavagem do Bonfim 2017, mostrando características peculiares desta festa de fé.
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, direto do Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Vereadores.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. ALEXANDRE ALELUIA	"Multidisciplinaridade, modelos educacionais, doutrinação e valorização da família", são assuntos em pauta na entrevista do vereador Alexandre Aleluia (DEM) com os jornalistas Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
17h23	SOM NA CAIXA - JIMMY RICKMAN	O artista soteropolitano apresenta-se cantando "Believe In Love - Acredito no Amor", música do artista.
17h26	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU CEMITERIAL	Liana Cardoso e André Luís visitam juntos este local transformado em museu a céu aberto no ano de 2009.
17h50	CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR CONGA	A repórter Ana Santos aprende como se executam os sons e ritmos tocados neste instrumento percussivo.
17h53	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão interagem entre Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como "Für Elise (Beethooven) ", tocado em ritmo de samba.
18h16	SOM NA CAIXA - JAH WAY	Confira esta banda baiana apresentando-se no "Som na Caixa" com a composição autoral "Meu Lugar".
18h20	EXTRA-ORDINÁRIO - MÔNICA SAN GALO	"Indústria da Música, quando não falamos para a massa", é tema entre a artista, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
18h43	CÂMARA PRÁTICA - HIDRATANTE LABIAL	Veja a artesã Fernanda Tanara ensinando as técnicas para produzir hidratante labial natural de modo caseiro em matéria com a repórter Isabela Garrido no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.
18h47	QUEM FAZ O QUÊ? - PERCUSSIONISTA	Ana Santos faz visita ao "Mestre Paulinho" e mostra como é viver, sendo um instrumentista percussivo.
19h10	GOSTO, DETESTO - TURISTAS	Ayana Simões vai ao Porto da Barra ouvir opiniões do povo sobre os visitantes que vão neste belo local.
19h13	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - CENTRO LGBT	No bairro do Rio Vermelho a repórter Liana Cardoso conversa com Vida Bruno, coordenador do Centro Municipal de Referência LGBT, neste espaço inaugurado pela Prefeitura de Salvador em março de 2016.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

61ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE AGOSTO DE 2017 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1° secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/17.....Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos para ingresso nas carreiras de servidor efetivo da Câmara Municipal de Salvador aos candidatos hipossuficientes.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Sem Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação
Autoria: MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/17.....Dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto no Decreto Legislativo nº 962 de 20 de agosto de 2015.
Com Pareceres Favoráveis da Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização, com Emendas.
Discussão única – Votação
Autoria: LUIZ CARLOS SUÍCA

VETO Nº 03/17..... Veto total ao Projeto de Lei nº 827/2013.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 04/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 37/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 07/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 154/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 08/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 96/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 09/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 177/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 13/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 105/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 14/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 344/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 15/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 244/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 18/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 15/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

VETO Nº 19/17.....Veto total ao Projeto de Lei nº 184/2017.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA

58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1° SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciado o vereador TIAGO CORREIA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 429/17 do vereador Léo Prates, 430 e 431/17 da vereadora Aladilce Souza, 432/17 do vereador Maurício Trindade 433/17 do vereador Ricardo Almeida, 434/17 do vereador Sidninho, 435/17 do vereador Hilton Coelho, e 436 e 437/17 do vereador Beca; Projetos de Indicação n.s 667 a 669/17 da vereadora Rogéria Santos, 670/17 do vereador Isnard Araújo, 671 e 672/17 do vereador Ricardo Almeida, 673 a 675/17 do vereador Hilton Coelho, 676 a 679/17 do vereador Hélio Ferreira, e 680 e 681/17 da vereadora Lorena Brandão; Projetos de Resolução n.s 77/17 do vereador Igor Kannário, 78/17 do vereador Isnard Araújo e 79/17 do vereador Hilton Coelho; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 68/17 do vereador Luiz Carlos de Souza, 69/17 do vereador Sidninho, 70/17 do vereador Edvaldo Brito, 71/17 do vereador Luiz Carlos Suíca e 72/17 do vereador J. Carlos Filho; Requerimentos n.s 232/17 do vereador Hilton Coelho e 233/17 da vereadora Lorena Brandão; e Moções n.s 109/17 da vereadora Rogéria Santos, 110/17 da vereadora Ireuda Silva, 111/17 do vereador Hilton Coelho, 112/17 do vereador Sílvio Humberto, 113 e 114/17 do vereador Léo Prates e 115/17 do vereador José Trindade. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente consultou as lideranças sobre a possibilidade de inversão da pauta para quem fossem iniciadas as votações dos Vetos parciais do Executivo, e informou que a votação dos Vetos totais aconteceria na quarta-feira seguinte. Havendo anuência dos líderes quanto à inversão, o senhor presidente também os consultou sobre a possibilidade de a votação se dar por acordo, e o líder da Oposição, secundado por outros membros desse bloco, informou haver divergência relacionada a um dos Vetos a serem votados, o Veto n. 01/17, referente ao Projeto da Desafetação, o que impossibilitava haver acordo. Em discussão o Veto n. 01/17, o vereador José Trindade contou sobre a ida da Oposição ao Ministério Público (MP) para apontar adulteração em publicação no Diário Oficial do Município (DOM) por parte do prefeito, com relação ao Projeto da Desafetação. Afirmou que o prefeito agira fraudulentamente quanto à publicação da Sanção ao Projeto no DOM e que, antes disso, haviam sido cometidos vários erros na tramitação dessa Proposição: a Sanção estava em desacordo com o Projeto e com sua Redação Final, o que considerou um desrespeito à Casa; surgiram, após a Sanção, dois artigos a mais; e a Redação Final estava pronta e assinada um dia antes da aprovação do Projeto. Afirmou que alguns edis não consultavam os autos relativos a essa denúncia e tentavam desqualificá-la, chegando a ofender o ex-procurador-geral de Justiça Wellington Lima, a quem acusavam de agir, no âmbito do MP, em acordo com os edis opositores e sob influência do governador do Estado. Sobre essas acusações, disse que quem age desse modo é o prefeito, a quem considerou um ditador, e que a Oposição é independente e tem voz, inclusive para se dirigir ao MP, ao Tribunal de Justiça (TJ) e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) em caso de problemas como os que apontava. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu que o orador se ativesse ao conteúdo do Veto em discussão, e o senhor presidente acolheu a intervenção. O vereador Paulo Magalhães Júnior comentou sobre os trabalhos na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), afirmando que eles são pautados pela legalidade e realizados com seriedade. Disse não ter sido diferente com o Projeto da Desafetação, refutou os fatos narrados e criticou a judicialização do Projeto. Explicou que a Redação Final pode ser feita com antecedência, lembrou que era preciso atender a um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e disse que o autógrafo sancionado era o que importava. Disse que não havia problema em judicializar quando há, de fato, algum erro, mas opinou que a intenção, no caso, foi criar factoide e impedir que os recursos chegassem ao Hospital de Cajazeiras. Concordou quanto a terem sido feitas muitas modificações durante a tramitação do Projeto, inclusive em razão da atuação do MP, a qual elogiou, e refutou que o procurador Wellington Lima tivesse alguma participação no ocorrido. Em aparte, o vereador Kiki Bispo associou-se à fala do orador e o elogiou. Em seguida, declarou ter ficado em dúvida se a conta do primeiro orador em rede social teria sido fraudada; lembrou que um procurador deve ser isento; e declarou-se satisfeito com o pedido de fundamentação da denúncia. Em aparte, o vereador Henrique Carballal também elogiou o orador e enfatizou que o conteúdo enviado foi o aprovado. Considerou que o governador queria transformar o MP em um órgão do Governo e que o líder da Oposição tentava passar a ideia de que o MP estaria sempre à disposição em qualquer deslize do prefeito, e ressaltou o papel do Plenário. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues considerou um absurdo pensar que o procurador Wellington Lima pudesse ter participado da iniciativa e disse haver desespero da Oposição ao recorrer ao MP. Retomando a palavra, o orador disse que a CMS não podia permitir que usurpassem sua prerrogativa de legislar e que vinha cumprindo seu papel com isenção. O senhor presidente registrou a presença de alunos do Ensino Médio do Colégio Montessoriano e informou que já havia pedido a apuração dos fatos trazidos pelo vereador José Trindade e que, sobre eles, daria uma resposta ao final. A vereadora Aladilce Souza elogiou a gestão do senhor presidente, concordando que os trabalhos legislativos vinham sendo bem feitos, mas ressalvou o caso do Projeto cujo Veto se discutia, sobre o qual, disse que não formulava acusação, mas pedia apuração. Afirmou que a matéria da Desafetação tinha três textos: o sancionado, o aprovado e o da Redação Final. Contou ter feito consulta ao setor responsável pela Redação Final e, em seguida, ao MP, onde a promotora Rita Tourinho solicitou o texto da Redação Final, que então se apresentou assinado um dia antes da aprovação do Projeto. Em aparte, o vereador José Trindade inda-

gou se um documento da CMS, assinado e enviado ao MP, era ou não oficial, e ponderou que, a depender de como o consideravam, a assinatura do presidente não teria valor. A oradora prosseguiu indagando por que, embora houvesse dez dias de prazo, a publicação da Sanção aconteceu em menos de dois dias após a aprovação do Projeto, e considerou que esse ato foi realizado às pressas e com desacertos. Concluiu pedindo comissão para investigar a questão. O senhor presidente disse que conhecia bem o processo legislativo, cujas etapas expôs: tramitação nas Comissões, com a possibilidade de se incluírem conteúdos; votação no Plenário, com a possibilidade de emendas; Redação Final; e envio do autógrafo ao Executivo. Explicou que o conteúdo enviado ao MP estava de acordo com o autógrafo. Em seguida, historiou a tramitação do Projeto da Desafetação, mencionando a data de cada movimento e explicando ter havido voto em separado em todas as Comissões, além de emendas. Contou ter recebido contato do secretário da Fazenda, Paulo Souto, que pediu o adiamento da votação, cuja data mudou de 5 para 12 de julho; lembrou que o Projeto foi emendado nas Comissões conjuntamente; e informou que o autógrafo ficou pronto em 13 de julho. Desafiou a mostrarem algum conteúdo aprovado nas Comissões que estivesse fora do autógrafo e a provarem ter havido inclusão de conteúdo não-aprovado. Explicou haver determinado que a Redação Final fosse desenvolvida em acompanhamento ao processo, sendo feita paulatinamente em cada Comissão, e aventou a possibilidade de, por equívoco, a terceira versão dessa Redação ter sido enviada à promotora do MP. Esclareceu ser regimentalmente possível haver mais de uma Redação Final, desde que não haja mudança de conteúdo, e disse que o conteúdo em questão não estava desconforme, havendo, portanto, apenas questão de semântica jurídica, a qual poderia explicar diretamente ao MP. Com a palavra, a vereadora Marta Rodrigues ressaltou a importância da discussão do Veto, afirmando que, ao apresentar os fatos ocorridos, não visava a uma disputa de narrativas, mas, a um debate sério, buscando o melhor cumprimento do processo legislativo. Afirmou que a Oposição recorreria ao MP sempre que entendesse que o processo legislativo não estivesse sendo cumprido de maneira idônea e corroborou as falas dos pares de seu bloco, listando os motivos que os levaram a procurar aquele órgão. Em aparte, o vereador José Trindade afirmou que o documento enviado ao MP era falso e questionou como seria possível haver quatro Redações Finais. Disse que havia, entre as datas apresentadas, uma conta que não fechava, e que ocorrera em 24 horas o que o senhor presidente disse ter levado vários dias. A oradora concluiu pedindo que o senhor presidente promovesse um debate, no qual construíssem uma cronologia do processo, e que houvesse seriedade de todos no exercício dos seus mandatos. O senhor presidente disse que houve mudança no procedimento da Redação Final e voltou a explicar que ela pode ir sendo atualizada na medida em que o Projeto, na tramitação, vai sofrendo alteração. Destacou a contribuição dos vereadores de Oposição, disse não ter problema em assumir erros e lembrou haver poucos servidores especializados e ser essa a razão do concurso. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza lembrou que é membro da CCJ e, como tal, é sempre solicitada a assinar a Redação Final dos Projetos. Disse que, no caso do Projeto em discussão, não assinou nenhuma das versões, e pediu a observância de sua prerrogativa. O senhor presidente lembrou que o prazo regimental é de 10 dias e que a norma estava sendo cumprida. Relatou ligação sua ao vereador José Trindade, justamente sobre a necessidade de se regulamentar a Redação Final, já que apenas consta um artigo a respeito no Regimento Interno (RI). Contou ter sido lembrado sobre haver uma lei federal, a qual pediu que fosse acompanhada, porém afirmou que o procedimento realizado na Casa mostrava que a tramitação estava correta, com o retorno à CCJ do Projeto que recebera Emenda. Em questão de ordem (art. 140), o vereador José Trindade invocou o art. 36 do RI sobre o presidente só poder participar de qualquer debate desde que passasse a Presidência a seu substituto. O edil Edvaldo Brito afirmou que qualquer lacuna no RI sobre redação das leis deveria ser colmatada pela Lei Complementar (LC) n. 95/98, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Afirmou que, se a LC 95/98 não trata sobre conteúdo, era necessária a compatibilidade entre o que fora aprovado e a Redação Final, e, quanto a ela, considerou prudente que a sugestão do presidente fosse acolhida, para preencher as lacunas e fazer com que as dúvidas deixassem de existir. Em seguida, quanto ao Veto em discussão, lembrou que seu voto fora contrário ao Projeto e declarou que seu voto ao Veto também seria contrário. Observou a grande quantidade de Projetos vetados, ressaltou a prerrogativa da CCJ e questionou a atuação da Procuradoria do Município no processo. Indagou onde ficava a discricionariedade dos vereadores; opinou que não cabia o Projeto passar pelo crivo da Procuradoria, embora respeitasse seus colegas procuradores; e enfatizou que, por essa razão, não acataria veto algum. Observou que estavam sendo vetados quase todos os projetos e indagou se os vereadores seriam incapazes. Reiterou que não acataria os Vetos, lembrou que era vereador eleito pelo povo e afirmou que só aceitaria ser derrotado pelo voto dos seus pares. O vereador Teo Senna elogiou o republicanismo do senhor presidente e lamentou que, novamente, a Oposição fosse ao MP em razão de Projeto aprovado na Casa, o que considerou criar uma interferência externa. Disse que o líder da Oposição acusava o prefeito de fraudador e desqualificava os procedimentos da Casa, bem como seus membros, e que o governador do Estado tentava, através de seus representantes, prejudicar o trabalho da CMS. Discordou de haver questão de semântica jurídica, considerando que havia apenas movimentação da Oposição para embaraçar o Projeto da Desafetação, e leu trecho do Diário Oficial do Estado sobre leilão de imóveis, observando que, contra essa alienação, ninguém se opunha. Em aparte, o vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou o orador e também o vereador Edvaldo Brito, e invocou o Conselho de Ética da Casa para que agisse, em caso de não-comprovação de fraude, contra quem lançou essa acusação. O orador respondeu que iria requerer a Ata para essa finalidade. Em aparte, o vereador Orlando Palhinha disse que deveriam acionar o MP a respeito do fechamento da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) de Escada pelo Governo do Estado. Também em aparte, o vereador Henrique Carballal disse que não se preocupava com "menino-de-recado" do governador do Estado na Casa, mas sim, com procurador de Justiça agindo de modo inidôneo, e afirmou que o Governo do Estado só tinha competência para destruir a Bahia. O orador concluiu reiterando as críticas feitas. Finda a discussão, encaminhando voto, o vereador José Trindade disse que a posição da bancada de Oposição seria de abstenção, em razão de não reconhecer a idoneidade do Projeto vetado, e reafirmou que o prefeito fraudara o DOM. Foi secundado pela vereadora Aladilce Souza. Pela ordem, o vereador José Trindade solicitou verificação nominal de presença, no que foi atendido. Em votação, o Veto n. 01/17, sobre o Projeto da Desafetação, foi mantido, contra o voto do vereador Edvaldo Brito e havendo abstenção dos vereadores José Trindade, Aladilce Souza, Hilton Coelho, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em Declaração de Voto, a vereadora Aladilce Souza explicou que se abstivera em razão da dúvida sobre o Projeto. Em apreciação o Veto n. 2/17 (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 95/17), inicialmente encaminhou a votação a vereadora Aladilce Souza, que lembrou que a grande quantidade de vetos já havia sido debatida na Legislatura passada. Criticou a quantidade de 19 Vetos, considerando que ela mostrava o respeito que a Prefeitura tinha com a CMS, e afirmou que os edis tiveram cuidado ao legislar, lembrando, inclusive, que os Projetos foram aprovados como pauta de acordo. Defendeu que era a hora de Casa dar uma resposta à situação; conclamou todos a derrubarem os vetos, que considerou "bobos"; e encaminhou a votação contrariamente. O vereador José Trindade liberou a bancada de Oposição, encaminhou a bancada do PSL a votar contrário e afirmou que, se fosse possível, concordava em votar todos os vetos em bloco. O vereador Edvaldo Brito informou que o RI permitia a votação em bloco e que, inclusive, o encaminhamento de um poderia valer para todos. Lembrou que os edis independentes tinham a mesma prerrogativa dos líderes de Situação e Oposição, e encaminhou a votação contrária. Disse que não era possível que os vereadores não tivessem capacidade para elaborar projetos e considerou que a justificativa dos vetos coraria qualquer um, sendo uma lição mal dada, já que não explicitavam qual era a inconstitucionalidade ou o vício do Projeto vetado. Foram, na sequência, votados, em bloco, os Vetos n.s **02/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 95/17), **05/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 21/17), **06/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 13/17), **10/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 127/17), **11/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 682/13), **12/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 110/15), **16/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 216/17) e **17/17** (Veto parcial ao Projeto de Lei n. 316/17), contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Edvaldo Brito, Hilton Coelho, José Trindade, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, e havendo 22 votos favoráveis. Logo após, foi promulgada a Resolução n. 2.599/17. **Nos Registros,** o vereador Hilton Coelho comentou sobre a assembleia dos educadores municipais e considerou que a Prefeitura, para puni-los, fez uma mesa de negociação que em nada avançava. Considerou também que a proposta, desconsiderando os inativos, foi indecorosa, e defendeu o respeito à categoria, a correção inflacionária e a observância da Lei da carreira, aprovada pela Casa. Em seguida, comentou sobre a visita à Comunidade de Acolhimento Socioeducativo (Case), onde se constatou a precariedade do espaço. Contou que os adolescentes só têm 20 minutos para usarem, coletivamente, o banheiro, o que criticou, e que a reunião sobre a situação da Case foi bastante representativa, havendo contado com a presença do MP, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros órgãos. Por fim, informou ter protocolado Moção de repúdio à decisão da Câmara dos Deputados por ela não dar prosseguimento à denúncia contra o Presidente Temer. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Leo Prates e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

3ª SESSÃO DO PROJETO CÂMARA ITINERANTE E 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO (ad hoc)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ALADILCE SOUZA (ad hoc)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão Itinerante em Cajazeiras, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 465/17 da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB); Ofícios n.s 10.656, 10.661 e 10.664/17 da Secretaria Particular do Governador (SEPAR), em resposta a pleitos de vereadores; Ofício n. 120/17 do Gabinete do Prefeito, devolvendo os autógrafos aos Projetos de Lei n.s 382 e 30/17, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.269 e 9.270/17; Veto n. 19/17 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 426/17 da vereadora Marcelle Moraes, e 427 e 428/17 do vereador Hilton Coelho; Projetos de Resolução n.s 75/17 do vereador Hélio Ferreira e 76/17 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Indicação n.s 658/17 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 659 e 660/17 da vereadora Rogéria Santos, 661/17 da vereadora Marcelle Moraes, 662/17 do vereador Hélio Ferreira e 663 a 666/17 da vereadora Rogéria Santos; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 66 e 67/17 do vereador Sabá; Requerimento n. 227/17 do vereador Luiz Carlos Suíca; e Moções n.s 102 a 104/17 da vereadora Rogéria Santos, 105/17 do vereador Leo Prates, e 106 e 107/17 da vereadora Rogéria Santos. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou os presentes ao Ginásio de Cajazeiras e explicou o rito da Sessão Itinerante, esclarecendo que ela não se confundia com uma audiência pública, sendo uma Sessão Ordinária que propiciava espaço similar ao da Tribuna Popular. A vereadora Aladilce Souza, coordenadora da Câmara Itinerante, destacou a importância de a Casa se aproximar dos cidadãos através de Sessões como esta, nos bairros, e explicou que a palavra caberia aos cidadãos que haviam se inscrito para tanto. Historiou as duas Sessões Itinerantes anteriores, na Barra e na Cidade Baixa. Destacou a grandeza de Cajazeiras e a necessidade de seus problemas serem ouvidos pelos edis, cujo modo de produzir leis e atos normativos explicou, bem como a atividade fiscalizatória ao Executivo exercida pela CMS. Concluiu pedindo palmas para as lideranças populares presentes, no que foi atendida. O senhor presidente destacou nominalmente a presença de cada vereador. A vereadora Aladilce Souza agradeceu à Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb) pela cessão do espaço e à senhora Tatiana Paraíso, que também disponibilizara espaço para tanto. O senhor pre-

sidente também saudou a senhora Tatiana Paraíso e destacou a Ouvidoria Itinerante, informando que ela se fazia presente àquela ocasião. Em seguida, passou a palavra aos oradores inscritos, pedindo-lhes que mantivessem respeito mútuo e a mesma propositividade vista na última Sessão Itinerante. O senhor Evanir Borges saudou a iniciativa e salientou a importância da comunidade, cujo acesso à CMS observou ser dificultado pela distância física. Disse que o líder comunitário conhece de perto sua realidade e que era importante os vereadores fazerem o mesmo. Apontou, como grandes problemas de Cajazeiras, a falta de apoio público a iniciativas do bairro e a violência, e mencionou o Centro Cultural como meio de trazer bem-estar e oportunidades para os jovens, pedindo que ele gozasse de independência, não sendo controlado por diretores de escola. Expôs os problemas do cemitério, como a falta de espaço e de caixões para os sepultamentos. Elogiou a ação da Prefeitura na construção de praças, de quadra poliesportiva e do Mercado de Cajazeiras, mas pediu que a população fosse mais ouvida, pois tinha outras demandas, como a de iluminação pública. Concluiu considerando Cajazeiras uma cidade dentro da Cidade. O senhor presidente registrou a presença do subprefeito do bairro, Alan Muniz. O senhor Bonifácio Gomes da Silva, representando a Frente Popular de Cajazeiras, lembrou que, havia três meses, fora realizada uma audiência pública sobre transporte na região e opinou que o vereador Hélio Ferreira deveria fazer uma audiência devolutiva sobre o tema. Ainda sobre a mobilidade, criticou a diminuição da frota de ônibus – desconsiderando-se o aumento populacional do bairro –, a ausência de ciclovias e de rampas de acesso. Na saúde, apontou a precariedade dos atendimentos médicos na atenção básica, afirmando que, em caso de necessidade, dirigiam-se para a emergência do Hospital Eládio Lassérre. Pediu um olhar mais atento dos vereadores sobre essas demandas; disse acreditar que problemas como esses atingem toda Salvador; destacou a importância desta Sessão, pela qual agradeceu; e desejou a realização de outras, bem como que as soluções para os problemas saíssem do papel. O senhor presidente lembrou que o papel da CMS é intermediar e fiscalizar o Executivo. O senhor Luiz Barreto, representando a Associação de Moradores de Fazenda Grande III, disse que reivindicavam, havia mais de 10 anos, o posto de saúde do bairro e que, na gestão do ex-prefeito João Henrique, chegou a ser publicado no Diário Oficial que a Escola Municipal Professora Elisa Saldanha seria demolida e reconstruída. Disse, ainda, que a iluminação na região era muito ruim, o que causava insegurança, e criticou a falta de passeios públicos em Cajazeiras, dando como exemplo a Avenida do Coqueiro Grande, principal do bairro. Também criticou a Operação Tapa-Buraco, afirmando que o asfalto derrete em pouco tempo e que a ação era, na realidade, um grande negócio, já que, em 15 dias, a empresa responsável tinha de refazer o serviço. Cobrou da Subprefeitura que o trabalho na Quadra A fosse mais bem elaborado e criticou o desmatamento na região, em razão da especulação imobiliária. Ressaltou a importância do voto, parabenizou a CMS pela iniciativa e sugeriu o aumento do número de inscritos, já que muitas lideranças desejavam se pronunciar. O senhor presidente agradeceu à Sudesb pela cessão do espaço e, sobre o número de inscritos, explicou se tratar de questão regimental, sugerindo a realização de uma audiência pública em setembro. A vereadora Aladilce Souza observou que é possível trazer secretários municipais para a audiência pública e lembrou que as representações também podiam se inscrever para falar na Tribuna Popular, durante as Sessões Ordinárias realizadas no Paço Municipal. O vereador Hélio Ferreira saudou o senhor Bonifácio Gomes da Silva pelo tema da mobilidade e explicou-lhe ter realizado audiência pública na qual se elaborou documento relatando problemas, o qual seria encaminhado à Secretaria competente. Disse ser crítica a situação dos transportes no bairro e ter conhecimento sobre essas questões, e pediu que os cidadãos se mobilizassem para exortar os gestores a fazerem o que é necessário. O vereador Kiki Bispo disse que era representante do bairro e saudou seus líderes comunitários. Destacou o crescimento de Cajazeiras, creditando-o aos investimentos da Prefeitura, cujas obras mencionou, e comentou a respeito da construção do Hospital Municipal no bairro. Diante da manifestação de alguns dos presentes, o senhor presidente pediu respeito à palavra de todos, observando ser natural a divergência. Retomando o discurso, o vereador Kiki Bispo esclareceu que não atribuía, a si, autoria na construção do Hospital, e que, isto sim, trabalhara para que a Prefeitura realizasse a obra. Concluiu lamentando a situação do Colégio Edvaldo Brandão. O vereador Paulo Magalhães Júnior opinou que esta seria a Sessão Itinerante que mais aproximara a CMS dos cidadãos. Disse sentir-se em casa, por ver tantos amigos e ter desenvolvido muitas ações na região. Considerou que Cajazeiras tem sido muito bem tratada pela atual gestão municipal; declarou ser testemunha da luta do subprefeito para unir as Cajazeiras, destacando a importância disso para o programa Ouvindo Nosso Bairro; e afirmou que era preciso deixar as diferenças de lado e lutar por uma Cajazeiras melhor. Lembrou já ter sido o vereador mais votado na região; considerou que outros vieram para somar; e ressaltou que todos os presentes tinham compromisso com Cajazeiras. Considerou, ainda, que Salvador voltou a sorrir, e a CMS, a ser respeitada, e enfatizou a importância da ajuda da população. A vereadora Aladilce Souza explicou que na CMS há vereadores que defendem a atual gestão municipal e outros, como ela, que compõem a Oposição. Discordou de que a gestão ACM Neto era boa para a Cidade e opinou haver muitos problemas, como a ausência de um projeto que fizesse avançar a base econômica de Salvador, lembrando que a arrecadação municipal vem caindo. Lembrou, ainda, haver problemas na Educação e na Saúde – como a falta de fardamento e de merenda escolar –, e disse que era preciso o prefeito se aliar nacionalmente para trazer investimentos, mas observou que ele se aliou ao presidente Temer, que havia cortado recursos. Considerou que a tendência era de a situação piorar e que a esperança era a população partir para a luta, consultando o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) para saber sobre a preservação dos mananciais e preservar os Rios Joanes e Ipitanga, além de cobrar políticas para as mulheres e melhorias na Maternidade, por exemplo. Lembrou haver aspectos cuja responsabilidade é do prefeito, mas, outros que são do Governo do Estado. Ratificou que realizariam uma audiência pública na região. O vereador Ricardo Almeida saudou a iniciativa e o trabalho da vereadora Aladilce Souza, de outros edis e de lideranças. Afirmou que não estavam na Sessão para fazer política e que, mesmo tendo posição favorável à Prefeitura, não confrontaria os que a ela se opunham, pois cumpria a função de ouvir as pessoas e seus problemas. Elogiou os senhores Alan Muniz e Evanir Borges, comentando os problemas do cemitério e da ciclovia, e pediu que o conflito não se colocasse acima do trabalho a ser feito. O senhor presidente registrou as presenças dos ex-vereadores Alemão, Everaldo Bispo e Pedrinho Pepê. A senhora Rita Sebadele elogiou as vereadoras Aladilce Souza e Marta Rodrigues pela luta em favor da moradia. Disse que representava condomínio criado pelo programa Minha Casa, Minha Vida e que trazia documentos para solicitar transporte escolar para crianças que tinham de subir ladeira a pé. Pediu praças para ginástica e para crianças, e mais transporte; explicou insuficiências relativas a seu condomínio; e disse que os comerciantes da área se organizavam para promover atividade comercial de modo legal. Considerou Cajazeiras um bairro de resistência e sugeriu que ele poderia se tornar uma cidade. Informou que o ex-Presidente Lula seria recebido pelos moradores e criticou o Presidente Temer. A senhora Raquel Miranda também saudou a vereadora Aladilce Souza. Contou sobre a entidade em que atuava, a Cajaverde, e sua luta pelos jovens, e lamentou o desmatamento em função de empreendimentos, explicando o replantio que ela e outros promoviam. Disse trazer documentos sobre a instalação de equipamentos e para a criação de Área de Proteção Ambiental (APA) para o Rio Ipitanga. Expôs as más condições dos postos de saúde e de seus profissionais; lamentou a retirada de linha de ônibus para a Lapa; comentou sobre a violência; e sugeriu uma biblioteca pública no Mercado Municipal, além de um centro tecnológico e ambiental e um centro cultural, nos quais deveriam trabalhar pessoas do bairro. A senhora Dalva Souza Alves, representando a Associação de Moradores 8 de Março de Cajazeiras, considerou mentira dizer que Cajazeiras tinha tudo e disse que o que bairro tinha era empresário ganhando dinheiro, o "rapa" espancando e assaltos nos pontos de ônibus. Criticou o funcionamento do posto de saúde do Jardim Mangabeira, afirmando que o serviço começou ótimo, mas, naquele momento, nele faltavam médicos e medicamentos, e também criticou o secretário municipal de Saúde por tê-la chamada de mentirosa quanto à falta de remédios. Contou que uma vizinha sua faleceu quarta-feira, mas só seria enterrada no dia seguinte, quase uma semana depois. Disse que só seriam reparados o telhado e a parte elétrica do local de atendimento de emergência e opinou não haver saúde nem no Município, nem no Estado. Disse que a Fanfarra da Escola Municipal Professor Ricardo Pereira estava junto com o vereador Kiki Bispo, mas que ele nunca entrara na unidade, havendo apenas dois vereadores a visitado. Disse gostar do prefeito por ter trabalhado com seu avô; saudou o subprefeito Alan Muniz; e pediu socorro. O senhor presidente pediu respeito mútuo entre vereadores e cidadãos. Em razão de um pedido para substituição dos representantes inscritos que não compareceram, o senhor presidente explicou que o Regimento Interno (RI) não o permitia, pois era necessário realizar a publicação dos nomes com antecedência. O vereador Duda Sanches elogiou o momento e enfatizou que a única forma de se resolverem os problemas era ouvindo a sociedade, para a qual trabalhavam. Também elogiou a vereadora Aladilce Souza pelo evento e lembrou o compromisso da audiência pública, quando todos poderiam falar. Mencionou a nova Via Dois de Julho, cuja importância para a mobilidade ressaltou, e a construção do Hospital Municipal, afirmando que ele beneficiaria muito os moradores da região. Discordou quanto a haver nada em Cajazeiras, afirmando que, embora a região ainda precisasse de muito, muito também já fora realizado. Ressaltou a importância da união; colocou seu mandato à disposição; e registrou convite para as reuniões da Comissão de Saúde, às segundas-feiras, 14h. O vereador Luiz Carlos de Souza cumprimentou a juventude e as lideranças presentes e disse que sempre realizava eventos em Cajazeiras, contando que o último, Caravana Cultural, reuniu 2.500 pessoas. Destacou a importância de os moradores trazerem os problemas do bairro, muitos dos quais, já conhecidos dos edis, e expôs sobre as ações da Prefeitura já realizadas, discordando de que nada fora feito e dizendo que Salvador avançou de ponta a ponta. Lamentou o desmatamento na região e mencionou a população periurbana, composta pelos que vivem na Cidade sem estarem devidamente inseridos em seu contexto laboral. Contou sobre emenda de um milhão de reais, obtida junto ao deputado federal Márcio Marinho, para a criação de empregos baseada na economia solidária. O senhor presidente elogiou o desempenho do orador no bairro e a votação por ele recebida na última eleição. O vereador Kiki Bispo, em resposta à fala da senhora Dalva Alves, comentou sobre seu trabalho no local e destacou a legitimidade que lhe era conferida pela votação que recebeu, lamentando ter sido atacado injustamente. Disse que o bairro sofreu com algumas lideranças que não o representaram devidamente. O vereador Vado Malassombrado pediu que os líderes comunitários se identificassem e disse-lhes que também havia atuado como tal, neles reconhecendo a força maior e o papel de fiscalização ao trabalho político. Contou sobre inciativas suas, como uma confraternização junina, e declarou-se triste com a situação dos comerciantes do Mercado Popular, lembrando ter sido camelô e afirmando que comércio forte é cidade forte. Pediu apoio dos pares para a criação de linha de crédito e elogiou o empenho do prefeito sobre moradores da área do Dique do Tororó, que obtiveram cadastro necessário para ter o cartão do Sistema único de Saúde (SUS). A vereadora Marta Rodrigues parabenizou as lideranças presentes e também lembrou a audiência pública e a Tribuna Popular como outras oportunidades de fala. Defendeu que as demandas trazidas fossem levadas ao conhecimento dos órgãos responsáveis. Lembrou ter participado da audiência pública sobre transportes e também ter acompanhado a entrega do documento resultado do encontro com o secretário, e disse que, após essas ações, era preciso o levante da população. Afirmou que estavam realizando política ao levar as demandas e procurar saídas, e destacou a atuação da bancada de Oposição nesse sentido. Elencou algumas das demandas trazidas, como a necessidade de ciclovia, recuperação do asfalto e construção de cemitério, e declarou "Fora, Temer!" e "Diretas Já!". A vereadora Ana Rita Tavares saudou o retorno das Sessões Itinerantes, disse que ainda havia muito o que ser feio em Cajazeiras e agradeceu os votos de confiança que recebera na região. Enfatizou a importância da pauta sobre os animais, contando que muitos a defendem em Cajazeiras e que a organização não-governamental (ONG) Terra Verde Viva já fizera muitos resgates na área, como o dos animais de um circo, cuja ação rememorou. Parabenizou a ONG Célula-Mãe pela atuação, bem como algumas pessoas que eram referência na proteção animal em Cajazeiras e adjacências; recordou algumas ações e eventos que realizou na região; e afirmou estar à disposição de todos, realizando atendimentos às quintas-feiras. O vereador Sílvio Humberto elogiou a ação de aproximar a Casa da comunidade, saudou lideranças e contou sobre incursões suas em Cajazeiras. Disse que o bairro até podia "não ter nada", mas tinha muito por ter as pessoas que o habitam. Destacou a situação do Colégio Edvaldo Brandão e a importância da educação, inclusive como investimento para um avanço econômico baseado nas vocações naturais do lugar. Pediu que se investisse mais em gente e menos em coisas, e vislumbrou a mudança da escassez para a abundância a partir desse investimento. Destacou a consciência sobre ancestralidade e a mobilização dos moradores do bairro. O vereador Hilton Coelho declarou "Fora Temer" e conclamou à não-conformidade com os cortes na Educação e na Saúde promovidos pelo Congresso Nacional, e com os votos que mantiveram o Presidente Temer no cargo. Sugeriu que as Sessões Itinerantes fossem precedidas de audiências públicas e tivessem atividade posterior, em razão do modelo formal seguido. Comentou sobre acordo entre Prefeitura e Governo do Estado que impediu a extensão do Metrô para Cajazeiras, modelo considerado racional, para atender a inte-

resses do empresariado da construção civil, que influenciaram a ida do equipamento para a Avenida Paralela. Pediu que a CMS intermediasse questões já existentes junto à Prefeitura. A vereadora Aladilce Souza considerou terem sido atendidas as expectativas sobre a Sessão e assinalou compromisso para audiência pública, em setembro, com secretários municipais. Discordou de que não se fazia política ali, afirmando que a política é algo bom e deve ser qualificada, com aprofundamento do debate sobre os problemas. Criticou as reformas promovidas pelo Governo Federal e declarou "Fora Temer". O senhor presidente considerou positiva a Sessão e concordou com a noção de política defendida pela vereadora Aladilce Souza, ponderando que a fala por ela rebatida, do vereador Ricardo Almeida, referia-se à política partidária. Agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão Itinerante. REGISTROS: registro do vereador Leo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

* Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de junho de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 435/17

Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBT no Município de Salvador, na forma que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a elaborar estatística sobre a violência que atinge a população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no Município de Salvador.
§ 1º Deverão ser tabulados e publicados todos os dados em que conste qualquer forma de agressão contra a população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no Município de Salvador.
§ 2º A periodicidade da publicação da referida publicação não poderá ser superior a 12 (doze) meses.
§ 3º A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.
§ 4º Para fins do disposto no caput, deve existir codificação própria e padronizada para as Secretarias e órgãos do Poder Executivo municipal.
Art. 2º Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer cidadão.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

Dentre as diversas formas pelas quais a violência pode se apresentar, a de gênero constitui uma das mais preocupantes. A violência decorrente da diversidade de orientações sexuais encontra-se inserida em um contexto social marcado por um pensamento que enaltece as desigualdades entre os sexos.
A população LGBT constitui um grupo vulnerável, sendo alvo de inúmeras violações de direitos humanos em muitas partes do mundo. Em vários países, o afeto e as relações sexuais consentidas entre adultos do mesmo sexo são consideradas como crimes, sendo passíveis de punição na esfera penal, muitas vezes com prisão ou até mesmo pena de morte
No Brasil, estatísticas apontam que uma pessoa LGBT é morta a cada 27 (vinte e sete) horas. Segundo dados do Grupo Gay da Bahia, organização social que debate o tema, entre os anos de 2012 e 2016 cerca de 1,6 mil pessoas morreram em ataques homofóbicos no país – dados produzidos através de coletas em registros policiais e notícias na mídia.
Dados da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal revelam que, em 2013, foram registradas 1.965 denúncias de 3.398 violações relacionadas à população LGBT. Proporcionalmente, as travestis e transexuais são as mais vitimizadas, apesar da população ser considerada pequena. Segundo a rede Transgender Europe, mais da metade dos homicídios registrados contra transexuais do mundo ocorrem no Brasil. De 2008 a 2015, ocorreram 802 casos.
Em Salvador, as estatísticas não são diferentes: em levantamento realizado também pelo Grupo Gay da Bahia, no ano de 2016, a capital baiana ficou em segundo lugar no número de assassinatos da população LGBT, com 17 mortes. Estes números, no entanto, podem estar subnotificados, uma vez que não há ainda procedimento específico por parte dos poderes públicos para o registro destes eventos violentos.
Dessa forma, a implementação de um procedimento de registro de estatísticas de violência relativas à população LGBT revela uma importante e necessária alternativa para prevenir e solucionar problemas desse jaez, uma vez que urge um diagnóstico eficaz dessa situação para que seja possível inclusive embasar políticas públicas de enfrentamento a esta realidade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
HILTON COELHO

PROJETO DE LEI Nº 436/17

Dispõe sobre afixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde privados no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigado a afixação em lugar visível, em todos os locais de atendimento de saúde privados no Município de Salvador, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, juntamente com seus respectivos horários de trabalho, número de leitos credenciados, ocupados e livres.
§ 1º - A relação dos profissionais deve apresentar o horário de entrada e saída do trabalho de cada um deles dispostos ao longo dos turnos e dias da semana.
§ 2º- A relação em questão deve ser afixada em local que possa ser facilmente visualizada por usuários, visitantes e pelos próprios profissionais nas recepções dos locais de atendimento de saúde privados no Município.
§ 3º- Ao final da relação dos profissionais deve ser informado, igualmente de maneira visível, número telefônico e endereço eletrônico do setor responsável por acolher denúncias quanto ao não cumprimento do horário de trabalho, bem como endereço físico caso o denunciante queira se dirigir até o local acolhedor de denúncias.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
BECA

JUSTIFICATIVA

É comum reclamações em locais de atendimento de saúde, a demora para conseguir atendimento médico e leitos disponíveis nas unidades de saúde no Município e isso faz com que pacientes procurem outros meios para conseguir resolver seus problemas de saúde, até mesmo usando agressões contra funcionários no âmbito do seu exercício.
Considerando a situação da saúde no Município, juntamente com a necessidade da população em saber quem são os médicos responsáveis pelas chefias de plantão, bem como, quais são os plantonistas e suas respectivas especialidades e número de leitos disponíveis, é de suma importância tal divulgação através de avisos nas entradas principais e de acesso visível ao público nas redes de saúde privadas dentro do Município. O Projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde, por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população do Município de Salvador.
Diante do exposto solicito o apoio dos nobres pares desta Casa, para a aprovação desse Projeto, que estabelece a obrigatoriedade de hospitais, clínicas, centros e postos de saúde privados dentro do Município de Salvador, afixarem em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e número de leitos credenciados, ocupados e livres disponíveis.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
BECA

PROJETO DE LEI Nº 437/17

Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou ato de improbidade administrativa por agente público no Município de Salvador, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Município de Salvador fica proibido a conceder programas de incentivos fiscais a empresas envolvidas em corrupção de qualquer espécie ou ato de improbidade administrativa por agente público.
Art. 2º As empresas que celebrarem acordo de leniência, após o cumprimento das sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, especialmente o pagamento de multa pelos atos ilícitos praticados, terão suspensa a vedação prevista no artigo 1º desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
BECA

JUSTIFICATIVA

O artigo 37 da Constituição Federal de 198 afirma que são princípios norteadores da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, a moralidade, legalidade e a eficiência.
Desse modo, a concessão de incentivos fiscais, no âmbito do Município de Salvador, a empresas envolvidas em corrupção ou ato de improbidade administrativa é inadmissível e incongruente com os preceitos do Estado Democrático de Direito.
Neste sentido, é indispensável que as empresas beneficiadas por incentivos fiscais possuam reputação ilibada.
O presente Projeto de Lei está de acordo com a vontade popular de zelo, transparência e eficiência com os gastos públicos. Ante o exposto, requer a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
BECA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 676/17

Considerando que o bairro de Cajazeiras é o mais populoso da Cidade de Salvador e possui

em longo do seu eixo territorial mais de 700 mil habitantes e uma grande zona comercial com vários espaços ociosos a espera de investimento municipal.
Considerando ainda que a maioria dos moradores desta região trabalham pelas imediações do bairro e utilizam, na maioria das vezes, da bicicleta como meio de transporte para o seu deslocamento, ficando expostos ao perigo pelo grande fluxo de veículos nas vias.
Considerando ainda que, essa é uma obra que vai trazer muita facilidade em termos de mobilidade urbana, diminuindo o tempo de deslocamento das milhares de pessoas que vivem nesta região e que vão diariamente ou para o Centro da Cidade ou para o trabalho de bicicleta.
Entendendo ainda que Cajazeiras por ser uma região de grande extensão territorial, onde a maioria dos moradores tem a necessidade de uma mobilidade mais eficiente e inclusiva, e por isso precisa sofrer intervenção do Município, para que resolva o deslocamento mais rápido dessas pessoas ao seu destino final.
Entendendo ainda que, a prática do ciclismo diário ajuda as pessoas a manter a sua qualidade de vida e vigor físico, tornando-as mais sadias e com a sua alta estima elevada.
Assim, diante do exposto, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo Estadual a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para a construção de Ciclovias nas localidades de Cajazeiras, Boca da Mata, Faz Grande I, II, III e IV e Aguas Claras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao governador, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de Ciclovias nas Localidades das Cajazeiras, Boca da Mata, Faz Grande I, II, III e IV e Aguas Claras.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 677/17

Considerando que o bairro de Cajazeiras é o mais populoso da Cidade de Salvador e possui em longo do seu eixo territorial mais de 700 mil habitantes e uma grande zona comercial com vários espaços ociosos a espera de investimento municipal.
Considerando ainda que a maioria dos moradores desta região trabalham pelas imediações do bairro e utilizam, na maioria das vezes, da bicicleta como meio de transporte para o seu deslocamento, ficando expostos ao perigo pelo grande fluxo de veículos nas vias.
Considerando ainda que, essa é uma obra que vai trazer muita facilidade em termos de mobilidade urbana, diminuindo o tempo de deslocamento das milhares de pessoas que vivem nesta região e que vão diariamente ou para o Centro da Cidade ou para o trabalho de bicicleta.
Entendendo ainda que Cajazeiras por ser uma região de grande extensão territorial, onde a maioria dos moradores tem a necessidade de uma mobilidade mais eficiente e inclusiva, e por isso precisa sofrer intervenção do Município, para que resolva o deslocamento mais rápido dessas pessoas ao seu destino final.
Entendendo ainda que, a prática do ciclismo diário ajuda as pessoas a manter a sua qualidade de vida e vigor físico, tornando-as mais sadias e com a sua alta estima elevada.
Assim, diante do exposto, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada, as providências necessárias do Poder Executivo e promover junto aos órgãos competente um estudo de viabilidade técnica para a construção de Ciclovias nas Localidades das Cajazeiras, Boca da Mata, Faz Grande I, II, III e IV e Aguas Claras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao prefeito, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de Ciclovias nas Localidades das Cajazeiras, Boca da Mata, Faz Grande I, II, III e IV e Águas Claras.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 678/17

Considerando que o terreno apresentado por este Projeto de Indicação para a intervenção estadual, fica localizado em uma região carente de investimentos e que concentra um número de aproximadamente 800 (oitocentas) famílias, localidade esta que segundo estatísticas, é uma das mais violentas da Cidade de Salvador.
Considerando ainda que o terreno abandonado, está servindo de passagem para pessoas que cometem algum tipo de delito nas ruas e localidades próximas, como também de esconderijo de bandidos, principalmente no período noturno.
Considerando ainda que um investimento desta envergadura traz um grande benefício social para os moradores, pois permite que as crianças da região tenham um espaço de lazer, e promove a integração social da comunidade com a promoção de aula esportiva ao ar livre.
Considerando ainda que o bairro do Alto do Peru e adjacentes, são comunidades marcadas diariamente pela intervenção do tráfico de drogas na vida das famílias e a maioria das crianças estão vulneráveis as suas ações, na qual a maioria delas, por falta de espaços esportivos e de socialização, ficam a serviço da marginalidade. Portanto é uma obra que vai minimizar os sofrimentos das famílias ali localizadas.
Considerando ainda que a função primordial do poder público é promover o bem-estar da sociedade, construindo espaço que facilite a integração social entre os moradores de cada região e dando possibilidade aos mesmos de levar os filhos, netos a espaços de lazer público.
Assim, diante do exposto, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para a construção a de uma área de lazer no terreno baldio, localizado na rua Engenheiro Austricliano – alto do Peru S/N, ao lado da Caixa Econômica Federal do Largo do Tanque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

ao governador, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma área de lazer no terreno baldio, localizado na rua Engenheiro Austricliano – Alto do Peru S/N, ao lado da Caixa Econômica Federal do Largo do Tanque

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 679/17

Considerando que o terreno apresentado por este Projeto de Indicação para a intervenção municipal, fica localizado em uma região carente de investimentos e que concentra um número de aproximadamente 800 (oitocentas) famílias, localidade esta que segundo estatísticas, é uma das mais violentas da Cidade de Salvador.
Considerando ainda que o terreno abandonado, está servindo de passagem para pessoas que cometem algum tipo de delito nas ruas e localidades próximas, como também de esconderijo de bandidos, principalmente no período noturno.
Considerando ainda que um investimento desta envergadura traz um grande benefício social para os moradores, pois permite que as crianças da região tenham um espaço de lazer, e promove a integração social da comunidade com a promoção de aula esportiva ao ar livre.
Considerando ainda que o bairro do Alto do Peru e adjacentes, são comunidades marcadas diariamente pela intervenção do tráfico de drogas na vida das famílias e a maioria das crianças estão vulneráveis as suas ações, na qual a maioria delas, por falta de espaços esportivos e de socialização, ficam a serviço da marginalidade. Portanto é uma obra que vai minimizar os sofrimentos das famílias ali localizadas.
Considerando ainda que a função primordial do poder público é promover o bem-estar da sociedade, construindo espaço que facilite a integração social entre os moradores de cada região e dando possibilidade aos mesmos de levar os filhos, netos a espaços de lazer público.
Assim, diante do exposto, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para a construção a de uma área de lazer no terreno baldio, localizado na rua Engenheiro Austricliano – Alto do Peru S/N, ao lado da Caixa Econômica Federal do Largo do Tanque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma área de lazer no terreno baldio, localizado na rua Engenheiro Austricliano – Alto do Peru S/N, ao lado da Caixa Econômica Federal do Largo do Tanque

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 680/17

Considerando que;
a) a falta de informação aos cidadãos sobre as obras realizadas na Cidade causa sérios problemas à mobilidade urbana;
b) a divulgação dos prazos de início e de término das obras faria com que a população ficasse ciente dos projetos do Município;
c) o princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, fala sobre a publicidade dos atos da Administração Pública, fazendo com que a gestão se torne transparente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, estabelecer a obrigação das empresas contratadas para realizar obras afixarem nos locais das mesmas cartazes com grande visibilidade com o cronograma e data de término prevista para a obra.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 681/17

Considerando que;
a) muitos acidentes envolvendo alunos ocorrem nas instituições de ensino municipal;
b) a presença de profissionais da área de saúde é fundamental para prestar os primeiros socorros e fazer outro tipo de atendimento;
c) esses profissionais, além de prestarem atendimento, podem conscientizar os alunos sobre saúde por meio de palestras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que promova um estudo de viabilidade que vise colocar, em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um enfermeiro e um técnico em enfermagem, que ficarão responsáveis por prestar atendimento e ministrar palestras de conscientização sobre saúde aos alunos.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
LORENA BRANDÃO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 70/17

Renova a utilidade pública municipal da entidade Clube de Mães Dom Avelar.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Clube de Mães Dom Avelar, inscrita no CNPJ nº 16.303.000/0001-09, com sede e foro nesta Capital.
Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição Clube de Mães Dom Avelar Associação, inscrita no CNPJ sob o nº16.303.000/0001-09, instituição com mais de 29 (Vinte e Nove) anos de existência, fica sediada na Rua Raposo Tavares, nº100 – Dom Avelar, Salvador- Bahia, desenvolve trabalho filantrópico sem o recebimento de nenhuma contrapartida dos beneficiários.
A finalidade da instituição, dentre outros, é promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, combater o analfabetismo, promover a elevação do padrão cultural das comunidades envolvidas nas ações da associação, através da realização de projetos esportivos, culturais e artísticos autônomos.
Trata-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter beneficente e assistencial, de participação voluntária, com finalidades filantrópicas.
Referida Instituição já foi declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei 6.813/2005, por isso aqui pleiteia-se a sua renovação.
Dessa forma, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei, bem como desenvolve trabalho social de interesse da comunidade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
EDVALDO BRITO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 71/17

Declara a utilidade pública municipal do Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL)

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL), CNPJ 20.176.680/0001-06, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS SUICA

JUSTIFICATIVA

O Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL), é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 11 de setembro de 2002, sediada nesta capital, a Rua Rosalvo Barbosa Romeu, s/nº, Vila Ruy Barbosa, Salvador – BA, possuindo o propósito de promover a saúde integral do ser humano, respeitando a sua dimensão física psíquica, social e espiritual, combatendo, portanto, as causas sociais geradoras das doenças, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
O CISAL possui ainda o propósito de divulgar os tratamentos naturais, sobretudo os que resgatam e valorizam a medicina popular, através da realização de atividades educativas que visam ajudar as pessoas a se tornarem agentes de sua saúde e da comunidade, prevenindo e tratando doenças.
Sendo assim, a CISAL tem mobilizado e organizado grupos e comunidades em torno das questões ligadas à saúde através do intercambio e da ajuda mútua.
Neste diapasão, justifica-se a necessidade da aprovação do presente, decretando consequentemente, a utilidade pública municipal do Centro Integrado de Saúde de Alagados (CISAL).

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
LUIZ CARLOS SUICA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 72/17

Renovação de utilidade pública municipal da Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e de Difusão Comunitária do Subúrbio Ferroviário de Salvador (ACERDA).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e de Difusão Comunitária do Subúrbio Ferroviário de Salvador (ACERDA), CNPJ 06.306.185/0001-43, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e de Difusão Comunitária do Subúrbio Ferroviário de Salvador (ACERDA).
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, com objetivos culturais, esportivos, recreativos e de radiodifusão comunitário, entre outros.
A Associação Cultural, Esportiva, Recreativa e de Difusão Comunitária do Subúrbio Ferroviário de Salvador (ACERDA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, fundada em 14 de março de 2004, com sede na Rua Antônio Balbino, nº 89, Plataforma, Salvador- Bahia, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.
J. CARLOS FILHO

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de agosto de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/17

Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos para ingresso nas carreiras de servidor efetivo da Câmara Municipal de Salvador aos candidatos hipossuficientes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica garantido aos candidatos hipossuficientes a isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos para ingresso nos cargos efetivos das carreiras de servidores da Câmara Municipal de Salvador.
Art. 2º O candidato deverá apresentar, no ato de sua inscrição, declaração de sua condição de hipossuficiência financeira.
Art. 3º Considera-se hipossuficientes, para fins deste Decreto, o candidato que:
I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
II - for membro de família de baixa renda, sendo considerada para tal, aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
§ 1º A Comissão Organizadora do Concurso ou a entidade executora do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que apresentar a declaração mencionada no art. 2º.
§ 2º Verificada, em qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado, em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo a Comissão Organizadora ou a entidade executora dar conhecimento do fato às autoridades competentes, dentro de 05 (cinco) dias, para fins de adoção das medidas processuais penais cabíveis.
Art. 4º O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como para resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.
§1º Havendo indeferimento do pedido, o candidato deverá ser concedido prazo para que o candidato apresente recurso à Comissão Organizadora ou entidade executora do certame, podendo juntas novos documentos a fim de comprovar a sua hipossuficiência;
§ 2º Julgado o recurso e mantido o indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições, de modo que possa optar pelo pagamento da taxa de inscrição.
Art 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.
LEONARDO PRATES
ANTÔNIO CAROLINO FILHO
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a instituir nesta Casa Legislativa, a garantia para, isenção do pagamento de taxa de inscrição dos concursos públicos para ingresso nos cargos efetivos das carreiras de servidores da Câmara Municipal de Salvador.
No entanto, entendemos que a comprovação da isenção de pagamento da taxa de inscrição busca favorecer realmente quem necessita do benefício, ajudando a promover a ascensão social, oferecendo condições para que os mais pobres, possam competir pelos empregos públicos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.
LEONARDO PRATES
ANTÔNIO CAROLINO FILHO
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 682/17

Considerando que é direito do cidadão o direito de ir e vim, de modo que a lei Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que prevê em seu artigo primeiro;
Art. 1º. A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade

e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.
O direito à mobilidade urbana é um dos componentes do direito à cidade. As cidades devem permitir a circulação das pessoas e cargas em condições harmoniosas e adequadas. Para tanto, elas devem ser dotadas de um adequado sistema de mobilidade.
De modo que tendo em vista a inauguração de 1.040 residências do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), na capital baiana, em 2013, ao qual contemplou cerca de 5.000, com a entrega das casas dos residenciais Fazenda Grande 8B.
Programa Minha Casa Minha Vida tem por objetivo através da concessão dos apartamentos, geras melhor qualidade de vida ao cidadão, e estabelecer dignidades de direitos a população, sendo assim cabe ao poder público, enquanto garantidor de Direitos, deste modo o poder público municipal através da Secretaria municipal de mobilidade urbana garantir a mobilidade urbana do Cidadãos da comunidade.
Sendo assim aos moradores do Residencial Fazenda Grande 8B, vem enfrentando desde 2013, a falta de transporte público adequado para a livre locomoção dos moradores.
Saliento que os moradores (idosos e crianças) desse Condomínio fazem uma caminhada sofrível de 1,1KM expostos a assaltos e aos animais selvagens de uma mata localizada no trajeto até o ponto de ônibus na Av. Assis Valente. Fique sabido que foram feitas reclamações pela Comunidade no 156 e no sistema INTEGRA sem devido retorno.
Considerando que é papel do vereador fiscalizar o pleno exercício do Direito Público e serviços prestados ao cidadão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que através da Secretaria de Mobilidade Urbana da Cidade, realize estudo de viabilidade técnica para a adequação do sistema de ônibus do Bairro de Cajazeiras, de modo que integre o sistema público de transporte a comunidade do Condomínio Fazenda Grande 8B, ao qual determine que as linhas de ônibus 1415, 20887 (Boca da Mata/ Estação Pirajá) da Empresa OTTRANS, 1026, 10261, L504 (Boca da Mata/ Estação Mussurunga) da Empresa Salvador Norte, 139, 141, 163 (Boca da Mata/ Vida Nova) da Empresa BTM, façam mudança no itinerário e ao trafegar na Av. Assis Valente bairro Cajazeiras 10, indo e voltando acessem o Condomínio Fazenda Grande 8B localizado na margem da via para fazer gerar maior acessibilidade e estender uma maior linha de ônibus para os moradores.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.
IREUDA SILVA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	15/08/2017	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)



Vereadores do 1° período da 18ª Legislatura (2017/2018)



Leo Prates
DEM
Presidente



Isnard Araújo
PHS
1° Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTB
2° Vice-Presidente



Orlando Palhinha
DEM
3° Vice-Presidente



Toinho Carolino
Pode
1° Secretário



Joceval Rodrigues
PPS
2° Secretário



Tiago Correia
PSDB
3° Secretário



Ana Rita Tavares
PMB
4° Secretário



Edvaldo Brito
PSD
Corregedor-Geral



Luiz Carlos Suica
PT
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PHS
Ouvidora-Subistituta



Aladilce Souza
PCdoB



Aleluia
DEM



Alfredo Mangueira
PMDB



Atanázio Júlio
PSDB



Beca
PPS



Carballal
PV



Carlos Muniz
Pode



Cezar Leite
PSDB



Daniel Rios
PMDB



Duda Sanches
DEM



Felipe Lucas
PMDB



Hélio Ferreira
PCdoB



Hilton Coelho
PSOL



Igor Kannário Príncipe do Guetto
PHS



Ireuda Silva
PRB



J. Carlos Filho
SD



José Trindade
PSL



Lorena Brandão
PSC



Luiz Carlos
PRB



Maurício Trindade
DEM



Marcelle Moraes
PV



Marta Rodrigues
PT



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Paulo Magalhães Junior
PV



Ricardo Almeida
PSC



Rogéria Santos
PRB



Sabá
PV



Sidnínho
Pode

Silvio Humberto
PSB

Téo Senna
PHS

Vado Malassombrado
DEM